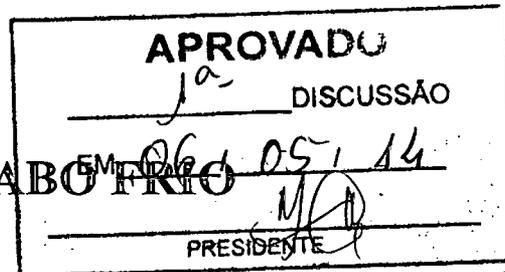




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 135/2014.

Em, 20 de março de 2014.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DE UM CEMOD, CENTRO
MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA, PARA O 2º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Centro Municipal de Odontologia (CEMOD) para o 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do 2º Distrito de Cabo Frio vem solicitando a esta Casa Legislativa, por nosso intermédio, preocupada com os problemas de saúde bucal na área de atendimento.

Tendo em vista a distância entre o local e o próximo local de tratamento, que se encontra no Centro da cidade e pela enorme carência da comunidade é notório a necessidade de mais um CEMOD para melhor atender a comunidade do 2ª Distrito.

Assim, é de todo e importante, pois envolve problema social, que esta Casa Legislativa por meio dos nobres Vereadores venha a aprovar nossa indicação.